PORTARIA Nº 23, de 20.05.2025

Concede progressão salarial por titulação acadêmica ao servidor efetivo que menciona, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova - MG, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso II do art. 56 e art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 4.637, de 08.12.2022, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor efetivo solicitando a progressão salarial por Titulação Acadêmica;

CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Mesa Diretora sobre a relação entre os conteúdos programáticos dos cursos e as atribuições do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão de níveis na faixa salarial ao seguinte servidor, tomando-se por base a tabela salarial vigente:

I - **Jairo de Sousa Ezequiel**, Agente Administrativo Analista, passando do nível 40 (quarenta) para o nível 42 (quarenta e dois);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês subsequente àquele em que ocorreu o protocolo da integralidade da documentação exigida ao servidor, sendo:

I – A partir de 1º de dezembro de 2024 para o servidor indicado no inciso I.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova- MG, 20 de maio de 2025.

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente